



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 404, de 27 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal n° 01/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 29 (sexta-feira) de outubro de 2021, em razão da transferência do dia do Funcionário Público, do dia 28 para o dia 29 de outubro; e dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2021 ponto facultativo em razão do feriado do dia 02 (terça-feira) de novembro de 2021 dia de Finados.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 03 (quarta-feira) de outubro de 2021, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de outubro de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 192
No dia 27/10/2021
Páginas 03